

EDITAL Nº 91/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

EDITAL PRO-PRD/CPPD

RESULTADO FINAL DO EDITAL PRO-PRD/CPPD 80/2024

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD) e a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) informam o Resultado Final do Processo Seletivo de Afastamento Remunerado Docente para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no 1º semestre de 2025.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Considerando as interposições de recursos ocorridas a partir do Resultado Preliminar, as respostas foram disponibilizadas aos candidatos em seus processos e o resultado final de seus requerimentos estão dispostos no Quadro 1:

Quadro 1 – Resultado dos recursos

Nome	Campus	Situação
Eliana Calixto Santos	Jacareí	Indeferido
Joyce Helena Ferreira dos Santos	Birigui	Indeferido
Marilene Esquiavoni	Caraguatatuba	Indeferido
Marival Balduino de Santana	Hortolândia	Indeferido
Rafael de Almeida Brochado	Itapetininga	Indeferido

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 Os candidatos inscritos e deferidos no Processo Seletivo regido pelo Edital DGP/PRO-DI/CPPD nº 09/2024 estão organizados conforme a titulação pretendida no afastamento (Quadros 2, 3, 4 e 5):

Quadro 2 - Mestrado (2 vagas)*

Classificação	Nome	Campus	Pontuação
1º	Gabriela Cristina Monteiro de Moura	Itapetininga	120,66
2º	Aulus Fialho de Carvalho	Sorocaba	103,30

* Vide item 2.2 deste edital.

Quadro 3 - Doutorado (10 vagas)*

Classificação	Nome	Campus	Pontuação
1º	Eduardo Henrique Gomes	Cubatão	201,67
2º	Josimeire Maximiano dos Santos	Araraquara	194,27
3º	Raphael de Abreu Alves e Silva	Registro	188,88
4º	Ednilson Geraldo Rossi	Araraquara	175,26
5º	Fabiana Andreani	Tupã	161,91
6º	José Renato Borelli	Hortolândia	141,34
7º	Juliana Eloi Pires	São José do Rio Preto	120,85
8º	Cassio Luiz Vellani	Barretos	118,33
9º	Maurício Costa de Carvalho	Registro	38,24

10º	Rogério Martins Muraro	São Miguel Paulista	35,54
-----	------------------------	---------------------	-------

* Vide item 2.2 deste edital.

Quadro 4 - Pós-Doutorado (28 vagas)*

Classificação	Nome	Campus	Pontuação
1º	Jairo Barbosa Junior	Cubatão	257,36
2º	Nelson Menolli Junior	São Paulo	251,61
3º	Cíntia Magno Brazorotto	Sorocaba	229,24
4º	Karlos Roberto da Silva Braga Martins	Hortolândia	216,29
5º	Marcel Henrique Militao Dib**	Araraquara	213,07
6º	Francisco Ignacio Giocondo Cesar	Piracicaba	210,52
7º	Hamilton Piva Dominguez	Guarulhos	209,11
8º	Mario Tadashi Shimanuki	Caraguatatuba	201,43
9º	Andreiwid Sheffer Correa**	Campinas	197,00
10º	Valeria Trigueiro Santos Adinolfi	São José dos Campos	194,27
11º	Mateus Moreira de Souza	São Carlos	184,57
12º	Ronaldo Junior Fernandes	Matão	181,91

13º	Abraão Pustrelo Damião	Barretos	181,91
14º	Ivan Fortunato	Itapetininga	173,44
15º	Ricardo Aparecido Rodrigues de Oliveira	Guarulhos	172,60
16º	Marcela Ortiz Pagoto de Souza	Barretos	172,11
17º	Adria de Sousa Bentes	Capivari	171,91
18º	Bruno Cesar Vani	Presidente Epitácio	171,91
19º	Marina Caprio	Sertãozinho	171,68
20º	Israel Pereira de Assunção	São Paulo	166,95
21º	Wagner Santos Araujo	Matão	161,28
22º	Gabriel Leopoldino dos Santos	Hortolândia	161,21
23º	Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena**	Registro	160,82
24º	Alexandre Garcia Aguado	Capivari	151,95
25º	Moacir Silva de Castro	São Roque	145,33
26º	Luan Alberto Ferreira	Itaquaquecetuba	124,53
27º	Ana Paula Rodrigues Magalhães de Barros	Hortolândia	99,18
28º	Ronan Torres Quintão	Jacareí	99,04

* Vide item 2.2 deste edital.

**Pós-Doutorado no exterior, servidor tem 60 dias para apresentar a documentação

2.2. Após a verificação da viabilidade, por meio de ajustes orçamentários e novas estimativas de retorno de servidores afastados para o 1º semestre de 2025, e conforme o item 9.5 do Edital PRO-PRD/CPPD nº 80/2024, que dispõe sobre o remanejamento de vagas, todos os servidores que tiveram suas inscrições deferidas serão contemplados.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Dos processos eletrônicos referentes aos recursos, solicitaremos ciência pelo SUAP e posteriormente seguirão para arquivamento.

3.2 Cumpre-se destacar que somente após a contratação do professor substituto será possível a publicação da Portaria de Afastamento, devendo o servidor permanecer exercendo as suas atividades no campus até que tal publicação ocorra.

3.3 Os *Campi* deverão encaminhar ao setor “CAGP-DGP”, por meio de Processo Eletrônico no SUAP, formulário específico para a Solicitação de Edital para Professores Substitutos ou para Aproveitamento de Fila até o dia 22/10/2024, preferencialmente até às 12h.

3.4 Para os servidores com atribuições de chefia, deverá ser encaminhado o FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO/EXONERAÇÃO – FG/CD/FCC (digitalizado) comprovando que foi solicitada a dispensa da função a partir da data do afastamento, para o email afastamento.cdp@ifsp.edu.br

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

Bruno Nogueira Luz

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Fulvio Bianco Prevot

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD**, em 17/10/2024 15:40:50.
- **Fulvio Bianco Prevot, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/10/2024 15:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826994

Código de Autenticação: dca6da50b4



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010